

PORTARIA Nº 247/2015

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Servidora Sra. **MARCIA ROSANI MARAFON**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, Grupo 2, Nível 2, Classe "E", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTAÇÃO, contando no período de 28 de Julho de 2015 a 23 de Janeiro de 2016, conforme certidão de nascimento em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Julho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Julho/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação